

**Notificação de Habilitação.**

Às  
Empresas que estão participando da Concorrência nº 003/2023/CP.


**Ref. Habilitação das empresas**

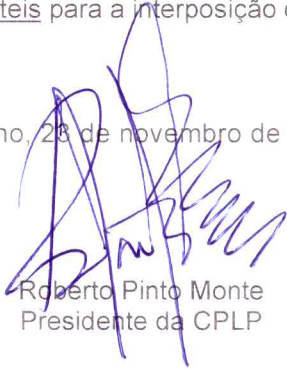
Prezados (as) Senhores (as):

Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 003/2023/CP, notificamos a V.S.<sup>a</sup> que as empresas: 01) Papelaria Teixeira LTDA - EPP e 02) Star Comércio LTDA, por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório (**item 6.1 do edital**), foram **HABILITADAS** para a próxima fase. Na oportunidade informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, **será no dia 01/12/2023 às 09h00min.**

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

  
Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro Efetivo da CPLP

  
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

  
Antonio Jardel S. Ribeiro  
Membro Efetivo da CPLP